



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2026-2029





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

PREFEITO DE PARAISÓPOLIS/MG

EVERTON DE ASSIS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

PRESIDENTE – JULIANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA

ELABORAÇÃO

LARA SILVÉRIO SOARES

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

MISSÃO

“Promover, proteger e recuperar a saúde da população por meio da organização e qualificação dos serviços do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso universal, equânime e integral à atenção à saúde. A Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de oferecer cuidado humanizado e resolutivo em todos os ciclos de vida, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada do sistema e atuando de forma integrada para melhorar a qualidade de vida da comunidade.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. PRINCÍPIOS E ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA	11
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	13
3.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.....	17
3.3.1 Perfil Socioeconômico.....	17
3.3.2 Estrutura Econômica.....	17
3.3.3 Trabalho e Rendimento.....	18
3.3.4 Educação.....	19
3.3.4.1 Educação Infantil.....	19
3.3.4.2 Ensino Fundamental.....	20
3.3.4.3 Ensino Médio.....	20
3.3.4.4 Educação Inclusiva.....	21
3.3.5 Educação como Determinante Social da Saúde	22
3.3.6 Saneamento Básico e Aspectos Ambientais Associados às Atividades e Serviços Urbanos.....	23
3.3.7 Relevância do SUS Municipal em Paraisópolis.....	24
4. CONDIÇÕES DE SAÚDE.....	27
4.1 SAÚDE MATERNO INFANTIL	27
4.1.1 Natalidade.....	28
4.1.2 Nascidos Vivos Filhos de Adolescentes no Total de Nascidos Vivos.....	29
4.1.3 Tipo de Parto dos Nascidos Vivos.....	31
4.1.4 Número e Porcentagem de Gestantes com 7 Consultas ou mais de Pré-Natal.....	32
4.1.5 Faixa Etária das Mães dos Nascidos Vivos.....	33
4.1.6 Doses Aplicadas e Cobertura por Imunobiológico em Menores de 1 Ano.....	35
4.2 MORTALIDADE.....	36
4.2.1 Mortalidade Infantil.....	38
4.3 MORBIDADE.....	39
4.4 AGRAVOS NOTIFICADOS.....	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

4.5 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL.....	41
5. SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	44
5.1 REDE DE SERVIÇO INSTALADA E A INFRAESTRUTURA DE APOIO.....	44
5.2 RECURSOS HUMANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	46
5.3 PRODUÇÃO AMBULATORIAL - 2025.....	49
5.4 ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	50
5.5 PRODUÇÃO HOSPITALAR.....	52
6. GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO.....	54
6.1 FINANCIAMENTO DO SUS.....	54
6.1.1 Recursos da União.....	54
6.1.2 Recursos do Estado.....	54
6.1.3 Recursos Municipais.....	55
6.1.4 Organização dos Recursos.....	55
6.1.5 Importância do Financiamento para o Sistema de Saúde.....	55
6.2 CONTROLE SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.....	59
6.3 OUVIDORIA DA SAÚDE.....	60
6.4 SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	61
6.4.1 Regulação.....	61
6.4.2 Controle.....	61
6.4.3 Avaliação.....	62
6.4.4 Auditoria.....	62
7. COMPROMISSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	64
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o principal instrumento de planejamento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas que irão orientar a organização das ações e serviços de saúde durante o período de 2026 a 2029 no município de Paraisópolis, Minas Gerais.

Este documento foi elaborado em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, instituídos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentados pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que asseguram o direito universal à saúde e a responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios na garantia do acesso integral e equânime às ações e serviços de saúde.

O Plano Municipal de Saúde também atende às orientações da Lei Complementar nº 141/2012 e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o planejamento no SUS, integrando-se aos demais instrumentos de gestão, como a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), além de estar alinhado ao Plano Nacional de Saúde e ao Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais.

A elaboração deste plano considerou a análise situacional do município, incluindo aspectos demográficos, epidemiológicos, estruturais e assistenciais da rede municipal de saúde, bem como a avaliação do plano municipal anterior e dos principais indicadores de saúde. Além disso, incorporou as propostas e deliberações aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde, garantindo que as necessidades, demandas e prioridades apontadas pela população e pelos profissionais da área fossem contempladas no planejamento das ações para os próximos quatro anos.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde reafirma o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede de atenção, com a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, com a qualificação da assistência prestada e com a melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

A organização das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste plano busca promover uma gestão eficiente, transparente e participativa, orientada pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, bem como pelo fortalecimento do controle social e da participação da comunidade nas decisões relacionadas à política municipal de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Assim, este documento representa um importante instrumento de planejamento e gestão, orientando a execução das políticas públicas de saúde no município de Paraisópolis e contribuindo para a consolidação de um sistema de saúde cada vez mais resolutivo, humanizado e comprometido com a promoção da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

2 . PRINCÍPIOS E ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde de Paraisópolis constitui o principal instrumento de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, orientando a organização da rede de atenção à saúde e as prioridades da gestão no período de 2026 a 2029.

A elaboração deste plano baseou-se na análise da situação de saúde do território, construída a partir de diferentes instrumentos de planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), dentre os quais destacam-se: a análise dos indicadores de saúde do município, a avaliação do Plano Municipal de Saúde anterior, os Relatórios Anuais de Gestão, os dados dos sistemas de informação em saúde e as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento do SUS, bem como as orientações do Plano Nacional de Saúde e do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Destaca-se, de forma especial, a participação social no processo de construção deste plano, por meio das discussões realizadas durante a 7ª Conferência Municipal de Saúde, espaço democrático de debate entre gestores, trabalhadores da saúde e representantes da população, no qual foram identificadas demandas, necessidades e prioridades para o fortalecimento da política municipal de saúde.

As propostas e deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Saúde constituíram importante base para a definição das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Saúde, garantindo que o planejamento das ações esteja alinhado às necessidades reais da população e aos princípios do Sistema Único de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Paraisópolis orienta-se pelos princípios constitucionais do SUS, universalidade, integralidade e equidade, e pelas diretrizes de regionalização, hierarquização da rede de serviços, participação social e gestão descentralizada, buscando assegurar acesso oportuno, resolutivo e humanizado aos serviços de saúde.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde estabelece as seguintes diretrizes norteadoras para o período de 2026 a 2029:

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a cobertura e a resolutividade das equipes de saúde da família no território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

- Qualificar o acesso da população às consultas especializadas, exames diagnósticos e serviços de regulação, buscando reduzir o tempo de espera e ampliar a resolutividade da rede de atenção à saúde.
- Fortalecer a assistência farmacêutica municipal, garantindo o acesso regular, seguro e racional aos medicamentos e insumos essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Fortalecer a atenção especializada ambulatorial, ampliando o acesso da população aos serviços ofertados pela Policlínica e demais especialidades de apoio diagnóstico e terapêutico.
- Ampliar e qualificar as ações de saúde bucal no município, fortalecendo a prevenção, promoção e assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde.
- Fortalecer as ações de reabilitação e fisioterapia, ampliando o acesso da população aos serviços ambulatoriais e domiciliares de reabilitação.
- Fortalecer a atenção à saúde mental, ampliando o cuidado psicossocial, a articulação com a Atenção Primária e a integração com a rede intersetorial.
- Fortalecer as ações de vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças, com integração entre vigilância epidemiológica, sanitária e Atenção Primária.
- Melhorar a infraestrutura física, os equipamentos e as condições de funcionamento das unidades de saúde do município, garantindo ambientes adequados e acessíveis para usuários e trabalhadores.
- Fortalecer os sistemas de informação, a saúde digital e os processos de comunicação institucional, ampliando a integração entre serviços e a transparência das ações de saúde.
- Fortalecer a gestão do trabalho e a educação permanente em saúde, promovendo a qualificação, valorização e desenvolvimento dos profissionais do Sistema Único de Saúde.
- Fortalecer o controle social, a participação da comunidade e os mecanismos de transparência e avaliação das políticas públicas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2026-2029 obedece à seguinte estrutura na sua apresentação:

1. Análise dos aspectos demográficos, socioeconômicos, ambientais e epidemiológicos do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

2. Descrição da organização do Setor Saúde e desempenho dos Serviços – Secretaria Municipal da Saúde;
3. Apresentação das propostas levantadas pela VII Conferência Municipal de Saúde;
4. Compromissos do Plano Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

3 . CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA

A formação histórica do município de Paraisópolis está diretamente relacionada ao processo de ocupação e desenvolvimento da região sul do estado de Minas Gerais, iniciado ainda no período colonial brasileiro, com a expansão das rotas comerciais e da atividade agrícola no interior do território mineiro.

O povoamento da região teve início no final do século XVIII e início do século XIX, quando famílias provenientes principalmente das regiões de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro passaram a ocupar o território em busca de terras férteis para a agricultura e a pecuária. Inicialmente, a localidade se desenvolveu como um pequeno núcleo rural, cuja economia era baseada na produção agrícola e na criação de animais, atividades que impulsionaram o crescimento do povoado.

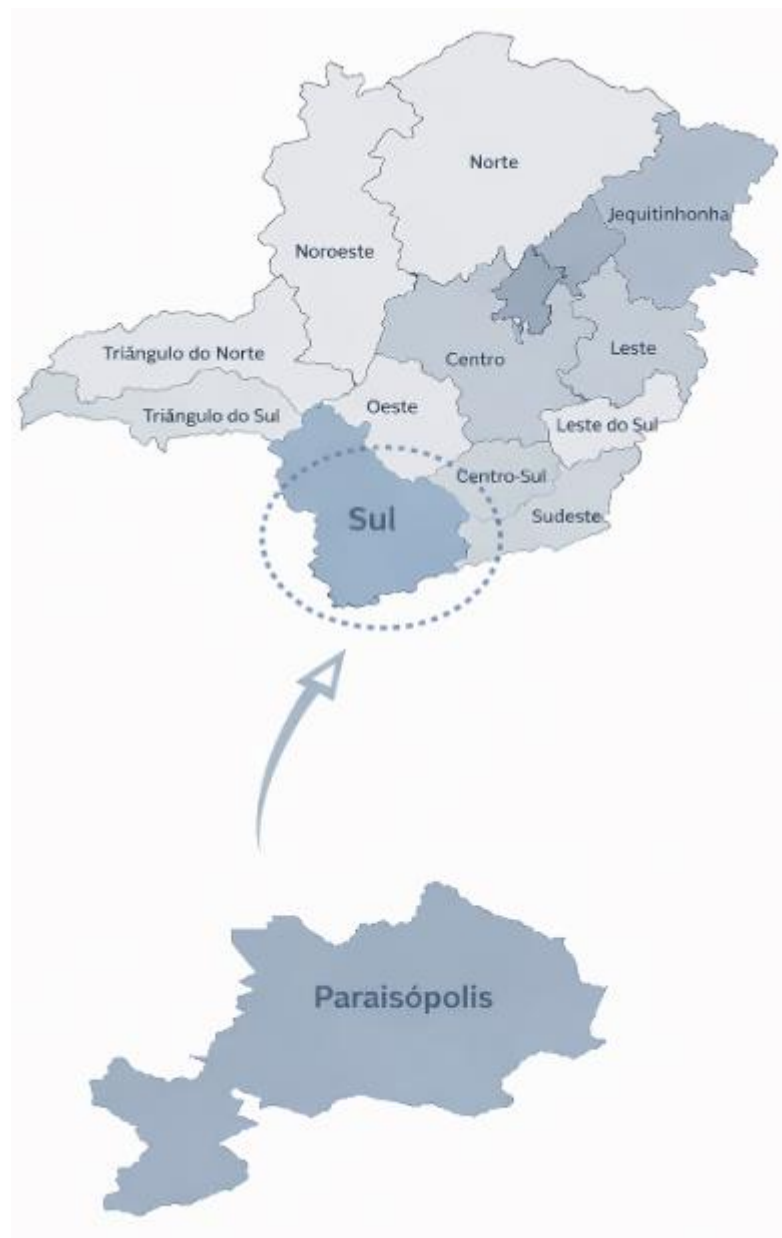
O primeiro nome atribuído à localidade foi São Sebastião das Formigas, denominação associada à devoção religiosa e às características naturais da região. Com o crescimento do povoado e o aumento da população, a localidade passou por transformações administrativas e recebeu posteriormente a denominação de Paraisópolis, nome que remete à ideia de "cidade do paraíso", refletindo as características naturais da região, marcada por belas paisagens e clima ameno.

Ao longo dos anos, o desenvolvimento econômico e social da localidade possibilitou sua elevação à categoria de município, consolidando sua autonomia administrativa e política. A economia local manteve forte vínculo com a agricultura, destacando-se a produção agrícola, pecuária e atividades relacionadas ao comércio e à prestação de serviços.

Com o passar das décadas, o município passou por processos de urbanização e modernização, ampliando sua infraestrutura urbana e os serviços públicos oferecidos à população, incluindo os serviços de saúde, educação, assistência social e saneamento.

Atualmente, Paraisópolis apresenta importante papel regional no contexto do sul de Minas Gerais, mantendo características de município com forte integração entre áreas urbanas e rurais, o que exige da gestão pública a implementação de políticas que considerem as especificidades territoriais e as necessidades da população.

Nesse contexto, a história e o processo de formação do município contribuem para compreender as dinâmicas sociais, econômicas e territoriais que influenciam diretamente as condições de vida e saúde da população, elementos fundamentais para o planejamento das políticas públicas de saúde e para a organização do Sistema Único de Saúde no território.



3.2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Município: Paraisópolis
- Estado: Minas Gerais
- Data da criação: 25/01/1873
- População: 20.553 habitantes (Estimativas IBGE/2021)
- Extensão territorial: 331,69 Km²
- Inserção a nível do Estado: Extremo Sul do Estado de Minas Gerais
- Região administrativa: Microrregião do Alto Sapucaí
- Região metropolitana: Fora da Região Metropolitana – MG
- Mesorregião: Sul/Sudoeste de Minas
- Microrregião: Itajubá
- Regional de Saúde: Pouso Alegre
- Distância da capital do estado: 420 km – BR 381
- Distâncias dos municípios centralizadores de serviços públicos:
 - Itajubá 53 km
 - Pouso Alegre 58 km
 - Lavras 248 km

Vista Parcial da Cidade de Paraisópolis





Principais rodovias que servem ao Município: MG - 295 e MG - 173

- Limites do território: Conceição dos Ouros a norte, Brazópolis a leste, São Bento do Sapucaí (SP) a sudeste, Gonçalves a sul, Camanducaia a sudoeste, Córrego do Bom Jesus a oeste e Consolação a noroeste.

- Cidades confrontantes:

Itajubá (MG)	53 km
Santa Rita do Sapucaí (MG)	46 km
Campos do Jordão (SP)	45 km
São Bento do Sapucaí (SP)	17 km
Sapucaí Mirim (MG)	26 km
Consolação (MG)	22 km
Gonçalves (MG)	22 km
Conceição dos Ouros (MG)	18 km
Cachoeira de Minas (MG)	26 km
Brazópolis (MG)	26 km

- Posição geográfica: Latitude: - 22,55254 S
 Longitude: - 45,77480 W

- Altitude: Máxima: 2050 m (Pedra de São Domingo/Serra da Mantiqueira)
 Mínima: 863 m (Foz do Ribeirão das Caveiras)

- Temperatura: Média Anual: 17°C
 Média Máxima Anual: 24°C
 Média Mínima Anual: 12°C

- Índice médio pluviométrico anual: 1.500 a 1.700 mm/ano
- Relevo: Topografia em %
 - Plano: 10
 - Ondulado: 35
 - Montanhoso: 55
- Clima: Tropical de Altitude
- Bacias hidrográficas: Bacia do Rio Grande
 - Principais rios:
 - Ribeirão das Caveiras
 - Rio Sapucaí Mirim
 - Rio Capivari

Fontes: IBGE e Instituto de Geociências Aplicadas – IGA

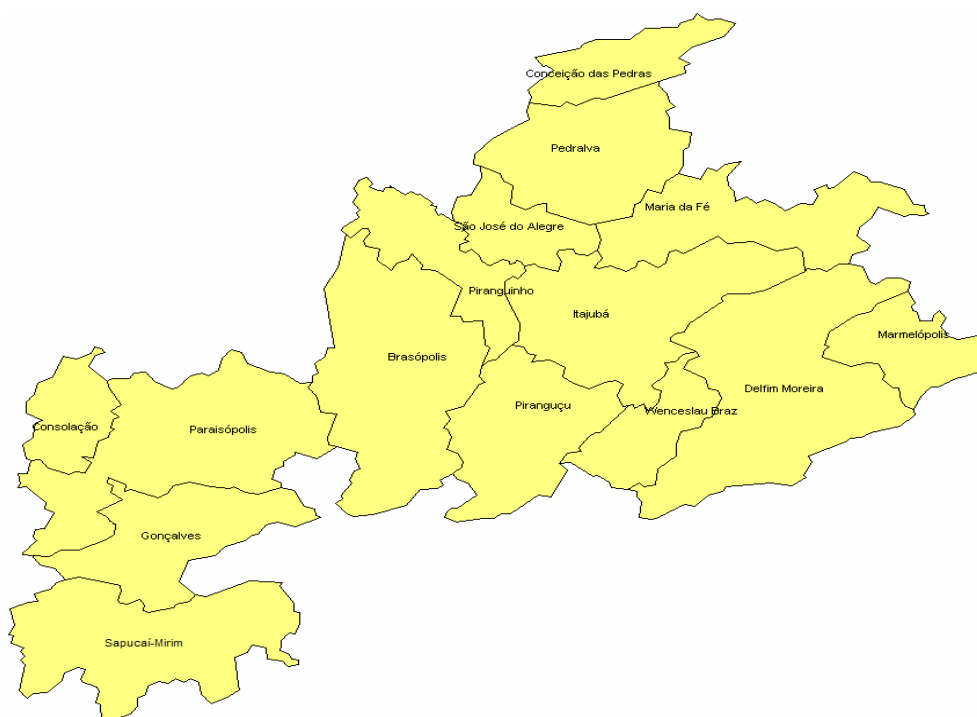


O Parque Municipal do Brejo Grande consiste em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral localizado na Serra do Machado, a sudoeste da cidade de Paraisópolis.

Sua hidrologia é composta por um complexo de sete nascentes preservadas e um grande número de minas d'água que formam o Ribeirão do Brejo Grande, afluente do Ribeirão dos Gomes, pertencente à Bacia do Rio Sapucaí. O Rio Sapucaí, por sua vez, pertence à Bacia do Rio Grande.

Para a população de Paraisópolis, o Parque Municipal do Brejo Grande também se constitui como um espaço de lazer, de realização de esportes radicais e de valorização da ecologia.

MICRORREGIÃO DE ITAJUBÁ – A Microrregião de Itajubá, localizada no sul do estado de Minas Gerais, integra a mesorregião Sul e Sudoeste de Minas e possui importante papel na organização regional dos serviços de saúde e das atividades socioeconômicas. Essa microrregião é formada por um conjunto de municípios que mantêm relações territoriais, econômicas e assistenciais, tendo como principal polo regional o município de Itajubá. No contexto regional, o município de Paraisópolis encontra-se inserido nessa microrregião e estabelece importantes fluxos de referência para serviços de saúde de média e alta complexidade, além de compartilhar ações intermunicipais em áreas como vigilância em saúde, assistência especializada e consórcios regionais. A microrregião é composta por 15 municípios, que mantêm articulação administrativa e assistencial entre si, sendo eles: Brasópolis, Conceição das Pedras, Consolação, Delfim Moreira, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, **Paraisópolis**, Pedralva, Piranguçu, Pirangzinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim e Wenceslau Braz.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

3.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS

3.3.1 Perfil Socioeconômico

O município de Paraisópolis, localizado no sul do estado de Minas Gerais, apresenta características socioeconômicas típicas de municípios de pequeno porte da região da Serra da Mantiqueira, com economia baseada principalmente na agropecuária, comércio local e prestação de serviços.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui população estimada em aproximadamente 21 mil habitantes, com predominância da população residente em área urbana, embora ainda haja significativa presença de população em áreas rurais.

3.3.2 Estrutura Econômica

O município de Paraisópolis, apresenta estrutura econômica baseada principalmente nos setores agropecuário, comercial e de serviços, com presença também de pequenas indústrias e agroindústrias que contribuem para a geração de emprego e renda no território.

A dinâmica econômica local é influenciada pelas características geográficas da região da Serra da Mantiqueira, que favorecem atividades ligadas à agricultura, pecuária e turismo rural.

O setor agropecuário representa uma das principais bases econômicas do município. Destacam-se atividades relacionadas à agricultura familiar e à produção leiteira, sendo comum a presença de pequenas e médias propriedades rurais.

Entre as principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município destacam-se:

- pecuária leiteira;
- cultivo de café;
- produção de milho;
- horticultura e produção de hortaliças;
- produção de frutas;
- criação de aves e suínos em pequena escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Essas atividades são importantes para o abastecimento do mercado local e regional, além de contribuírem para a geração de renda no meio rural.

3.3.3 Trabalho e Rendimento

O rendimento médio da população está concentrado principalmente em atividades de baixa e média complexidade econômica, sendo comum a presença de trabalhadores vinculados ao setor público municipal, comércio local, agricultura familiar e prestação de serviços.

O município possui presença de pequenas e médias indústrias, muitas delas voltadas ao beneficiamento de produtos agropecuários e à produção de bens de consumo.

Entre os principais segmentos industriais presentes no município destacam-se:

- indústrias alimentícias, especialmente relacionadas ao beneficiamento de leite e derivados;
- agroindústrias familiares;
- indústrias de confecção e vestuário;
- indústrias de móveis e marcenaria;
- indústrias metalúrgicas e serralherias;
- pequenas fábricas de artefatos de madeira e materiais de construção.

Essas atividades industriais, embora de menor porte, desempenham papel importante na geração de empregos locais e na diversificação da economia municipal.

O setor de comércio e serviços constitui uma das principais fontes de ocupação da população urbana de Paraisópolis.

Entre as atividades predominantes destacam-se:

- comércio varejista;
- supermercados e mercearias;
- farmácias;
- restaurantes e lanchonetes;
- serviços de transporte;
- serviços de construção civil;
- serviços pessoais e profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Além disso, o setor público municipal também representa importante empregador local, especialmente nas áreas de saúde, educação e administração pública.

A proximidade com áreas naturais da Serra da Mantiqueira favorece o desenvolvimento de atividades relacionadas ao turismo rural, ecológico e gastronômico.

Nos últimos anos observa-se crescimento de empreendimentos ligados à hospedagem rural, gastronomia típica e atividades de lazer em áreas naturais, contribuindo para a diversificação da economia municipal.

3.3.4 Educação

A escolaridade da população constitui importante indicador social e está diretamente relacionada ao desenvolvimento humano, à inserção no mercado de trabalho e às condições gerais de saúde da população. O acesso à educação contribui significativamente para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida, sendo considerado um dos principais determinantes sociais da saúde.

No município de Paraisópolis, observam-se avanços relevantes nas últimas décadas em relação ao acesso e permanência na educação básica. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apontam para aumento da escolarização da população e ampliação da frequência escolar entre crianças e adolescentes.

De acordo com informações mais recentes, a maior parte das crianças e adolescentes do município encontra-se matriculada na rede de ensino, refletindo a ampliação do acesso à educação básica e o fortalecimento das políticas educacionais. Entretanto, ainda se observa parcela da população adulta com baixa escolaridade, especialmente entre os grupos de maior vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação e à inclusão social.

A melhoria dos níveis de escolaridade está associada a melhores condições de saúde, maior acesso à informação e maior capacidade de utilização dos serviços de saúde, configurando-se como um importante determinante social da saúde no território.

3.3.4.1 Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

A educação infantil compreende o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo ofertada em creches e pré-escolas. Essa etapa é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, além de contribuir para a formação de vínculos e estímulos essenciais ao desenvolvimento infantil.

No município de Paraisópolis, observa-se ampliação da oferta de vagas na educação infantil ao longo dos últimos anos, com aumento da cobertura de atendimento em creches e pré-escolas, acompanhando as diretrizes das políticas educacionais nacionais.

A ampliação da educação infantil tem impacto direto no desenvolvimento das crianças e na redução das desigualdades sociais, favorecendo melhores condições de aprendizagem ao longo da trajetória escolar e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município.

3.3.4.2 Ensino Fundamental

O ensino fundamental corresponde à etapa obrigatória da educação básica, destinada à população entre 6 e 14 anos, sendo dividido em anos iniciais e anos finais.

No município de Paraisópolis, observa-se elevada taxa de frequência escolar nessa faixa etária, refletindo a universalização do acesso ao ensino fundamental. Indicadores educacionais recentes apontam avanços na permanência escolar e na progressão dos estudantes ao longo dessa etapa de ensino.

Os resultados obtidos nos indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), demonstram esforços das redes de ensino na melhoria da qualidade da educação, por meio da implementação de políticas educacionais, formação continuada de professores e fortalecimento das práticas pedagógicas.

A consolidação do ensino fundamental constitui elemento essencial para o desenvolvimento educacional da população e para a redução das desigualdades sociais no município.

3.3.4.3 Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

O ensino médio constitui a etapa final da educação básica, geralmente frequentada por jovens entre 15 e 17 anos, sendo ofertado predominantemente pela rede estadual de ensino.

Nos últimos anos, observa-se ampliação do acesso ao ensino médio no município, com aumento do número de jovens matriculados nessa etapa de ensino. Entretanto, ainda persistem desafios relacionados à permanência escolar e à conclusão do ensino médio, especialmente entre jovens que necessitam conciliar estudo e trabalho.

A conclusão do ensino médio representa fator importante para a melhoria das condições socioeconômicas da população, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e de continuidade dos estudos em nível técnico ou superior.

3.3.4.4 Educação Inclusiva

A educação inclusiva tem como objetivo garantir o acesso, permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

No município de Paraisópolis, as redes de ensino vêm desenvolvendo estratégias para promover a inclusão educacional, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), adaptação de práticas pedagógicas e capacitação de profissionais da educação.

Observa-se, nos últimos anos, aumento da matrícula de estudantes público-alvo da educação especial na rede regular de ensino, refletindo a implementação das políticas de inclusão e o fortalecimento das ações voltadas à equidade educacional.

A ampliação da educação inclusiva contribui para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência, sendo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Tabela 1. Taxa de alfabetização da população

Indicador	Valor	Ano
Taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos	98,2%	2022
Taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais	6,1%	2022
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental	6,1	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Indicador	Valor	Ano
IDEB – Anos finais do ensino fundamental	5,0	2021
Matrículas na educação básica	4.120	2023

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Os indicadores educacionais do município evidenciam elevada taxa de escolarização entre crianças e adolescentes, refletindo a universalização do acesso ao ensino fundamental. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) indicam desempenho satisfatório nos anos iniciais e avanços progressivos na qualidade do ensino ofertado. Entretanto, ainda se observa a presença de taxa de analfabetismo entre a população adulta, o que evidencia a importância da manutenção de políticas educacionais voltadas à alfabetização e à inclusão educacional.

A melhoria das condições educacionais contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico do município, além de influenciar positivamente os indicadores de saúde da população.

3.3.5 Educação como Determinante Social da Saúde

A educação constitui um dos principais determinantes sociais da saúde, exercendo influência direta sobre as condições de vida da população, o acesso à informação e a adoção de práticas de autocuidado. Níveis mais elevados de escolaridade estão associados a melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho, maior renda, melhores condições de moradia e maior capacidade de compreensão e utilização dos serviços de saúde.

No município de Paraisópolis, os avanços observados nos indicadores educacionais contribuem de forma significativa para a melhoria das condições de saúde da população. A ampliação do acesso à educação básica, aliada à melhoria dos níveis de escolaridade, favorece a disseminação de informações relacionadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

A literatura científica e os dados epidemiológicos demonstram que populações com maior nível educacional apresentam, em geral, menores taxas de mortalidade infantil, melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

indicadores de saúde materno-infantil e maior adesão às ações de prevenção e acompanhamento em saúde, como consultas de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas.

Nesse contexto, a articulação entre as políticas públicas de saúde e educação torna-se fundamental para a promoção do desenvolvimento social e da qualidade de vida da população. Estratégias intersetoriais voltadas à educação em saúde, à prevenção de agravos e à promoção de estilos de vida saudáveis contribuem para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento das ações de cuidado no território.

3.3.6 Saneamento Básico e Aspectos Ambientais Associados às Atividades e Serviços Urbanos

O serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Paraisópolis, é realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis (SAAE), autarquia pública municipal criada pela Lei nº 1.846, de dezembro de 2001. O início de suas atividades ocorreu em julho de 2002, tendo como objetivo principal a gestão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

No ano de 2004 foi inaugurada a Estação de Tratamento de Água (ETA) do município, responsável pelo fornecimento de água tratada à população urbana e também a algumas localidades da zona rural, como os bairros Ribeirão Vermelho, Bela Vista e Inácios. A ETA possui laboratório equipado para análises físico-químicas e bacteriológicas, garantindo o monitoramento da qualidade da água distribuída à população.

A estação possui capacidade nominal de operação de 60 litros por segundo, operando atualmente com vazão média aproximada de 45 litros por segundo, suficiente para atender a demanda atual da população urbana.

De acordo com dados atualizados do serviço municipal, o município possui aproximadamente 9.331 ligações de água, distribuídas da seguinte forma:

- Paraisópolis (área urbana): 8.614 ligações
- Distrito dos Costas: 407 ligações
- Ribeirão Vermelho: 61 ligações
- Bela Vista: 116 ligações
- Inácios: 43 ligações
- Coqueiros: 90 ligações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

A população urbana do município é atendida com cobertura de aproximadamente 100% de abastecimento de água tratada, demonstrando importante avanço nas condições de saneamento básico.

Nos bairros Boa Vista, Boa Vista II, Alto dos Fernandes e Jardim Eldorado, o abastecimento ocorre de forma mista, sendo realizado por meio da água tratada proveniente da ETA e também por água proveniente de poços artesianos devidamente clorados, armazenadas em reservatórios e distribuídas à população dessas localidades.

No Distrito dos Costas, o abastecimento ainda apresenta limitações devido à baixa vazão do poço artesiano existente. Nesse sentido, foi firmado convênio para a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) específica para atender o distrito, com o objetivo de ampliar e qualificar o abastecimento de água para aproximadamente 407 domicílios da localidade.

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário, o município possui aproximadamente 8.491 ligações de esgoto, distribuídas da seguinte forma:

- Paraisópolis (sede): 8.135 ligações
- Distrito dos Costas: 332 ligações
- Ribeirão Vermelho: 24 ligações

Atualmente, o município ainda não dispõe de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação, sendo que os efluentes coletados são lançados in natura nos cursos d'água pertencentes à Bacia do Rio Grande, especialmente no Rio Sapucaí-Mirim.

Os projetos para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) encontram-se elaborados, estando o município em busca de captação de recursos junto aos governos estadual e federal para viabilizar sua implementação, o que representará importante avanço nas condições ambientais e sanitárias do município.

A melhoria das condições de saneamento básico é fundamental para a promoção da saúde pública, uma vez que o acesso à água tratada e ao adequado manejo dos esgotos contribui diretamente para a prevenção de doenças de veiculação hídrica e para a melhoria da qualidade de vida da população.

3.3.7 Relevância do SUS Municipal em Paraisópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui a principal política pública responsável pela garantia do direito à saúde no Brasil, assegurando acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde para toda a população. Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8.080 e nº 8.142, o SUS representa um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo.

No município de Paraisópolis, o SUS desempenha papel fundamental na organização e oferta das ações e serviços de saúde à população, sendo responsável pela atenção à saúde em todos os níveis de complexidade, desde a promoção e prevenção até o tratamento e reabilitação.

A estrutura do sistema municipal de saúde é organizada principalmente a partir da Atenção Primária à Saúde, desenvolvida por meio da Estratégia Saúde da Família, que atua como porta de entrada preferencial do sistema. As equipes de saúde da família realizam acompanhamento contínuo da população adscrita, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas, assistência pré-natal, imunização e vigilância em saúde.

Além da Atenção Primária, o município articula o acesso da população aos demais níveis de atenção por meio da rede regionalizada do SUS, garantindo encaminhamentos para consultas especializadas, exames diagnósticos, internações hospitalares e procedimentos de maior complexidade quando necessário.

O SUS municipal também desempenha papel essencial na execução das ações de vigilância em saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, atuando no monitoramento de doenças e agravos, na prevenção de surtos e na promoção de ambientes mais saudáveis para a população.

Outro aspecto relevante refere-se à garantia da participação social na gestão da saúde, por meio do Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada responsável pelo acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, o SUS municipal constitui um instrumento fundamental para a promoção da equidade e melhoria das condições de saúde da população de Paraisópolis, sendo essencial para assegurar o acesso aos serviços de saúde, especialmente para as parcelas mais vulneráveis da população.

O fortalecimento do sistema municipal de saúde, aliado à qualificação das ações da Atenção Primária, da vigilância em saúde e da articulação com a rede regional de serviços,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

representa elemento estratégico para a melhoria contínua dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

4. CONDIÇÕES DE SAÚDE

A concepção da Vigilância em Saúde, como conhecida atualmente no país, evoluiu a partir de experiências anteriores de vários serviços e atividades tradicionalmente desenvolvidas pela Saúde Pública como Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Controle das Zoonoses que trabalhavam isoladamente. Hoje todos os serviços passam a integrar a Vigilância em Saúde abarcando ainda a Promoção em Saúde. Implantado em Paraisópolis no ano de 2012, de acordo com modelo nacional, a Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

O perfil epidemiológico de um município corresponde à análise da distribuição e dos determinantes das doenças e agravos que afetam a população em determinado território e período. Essa análise permite identificar os principais problemas de saúde, orientar o planejamento das ações e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e assistência à saúde.

No município de Paraisópolis, o perfil epidemiológico apresenta características semelhantes às observadas em diversos municípios brasileiros, evidenciando o processo de transição epidemiológica, no qual ocorre redução progressiva das doenças infectocontagiosas e aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis.

Os dados utilizados para análise epidemiológica são provenientes principalmente dos sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde, como o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

4.1 SAÚDE MATERNO INFANTIL

A saúde materno-infantil constitui uma das áreas prioritárias das políticas públicas de saúde, sendo fundamental para a promoção da qualidade de vida e para a redução da morbimortalidade materna e infantil. As ações voltadas ao cuidado da gestante, do recém-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

nascido, da criança e da puérpera são essenciais para garantir o desenvolvimento saudável da população desde os primeiros anos de vida.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a atenção à saúde materno-infantil é desenvolvida principalmente por meio da Atenção Primária à Saúde, que atua como porta de entrada preferencial do sistema e desempenha papel estratégico no acompanhamento do pré-natal, no cuidado à criança, na promoção do aleitamento materno, na imunização e na prevenção de agravos.

No município de Paraisópolis, as ações voltadas à saúde materno-infantil são desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, que realizam o acompanhamento das gestantes e crianças, promovendo ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e orientação às famílias. Essas ações são complementadas pela articulação com a rede regional de atenção à saúde, garantindo acesso a serviços especializados quando necessário.

A análise dos indicadores relacionados à natalidade, ao acompanhamento pré-natal, ao tipo de parto e à mortalidade infantil permite avaliar as condições de saúde materna e infantil no município, bem como subsidiar o planejamento de ações e estratégias voltadas à melhoria da assistência prestada à população.

Nos tópicos a seguir serão apresentados os principais indicadores relacionados à saúde materno-infantil no município de Paraisópolis, possibilitando compreender a evolução desses indicadores e orientar o planejamento das políticas públicas de saúde voltadas à proteção da gestante, da criança e da família.

4.1.1 Natalidade

A natalidade constitui um importante indicador demográfico e de saúde pública, pois representa o número de nascidos vivos em relação à população total em determinado período. A análise desse indicador permite compreender o comportamento reprodutivo da população e auxilia no planejamento das políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil.

No município de Paraisópolis, observa-se, ao longo dos últimos anos, uma tendência gradual de redução da taxa de natalidade, fenômeno que acompanha o processo de transição demográfica observado em diversas regiões do país.

Essa redução está associada a fatores como:

- diminuição da taxa de fecundidade;
- maior acesso a métodos contraceptivos;
- ampliação do nível de escolaridade da população;
- inserção da mulher no mercado de trabalho;
- mudanças nos padrões familiares.

A análise do comportamento da natalidade no município é fundamental para o planejamento das ações de saúde voltadas à atenção pré-natal, assistência ao parto, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e cobertura vacinal, permitindo adequar a oferta de serviços às necessidades da população.

Tabela 3. Taxa de Natalidade

Ano	Nascidos vivos	Taxa de natalidade (por 1.000 habitantes)
2018	258	12,7
2019	252	12,4
2020	248	12,1
2021	246	12,0
2022	244	11,9
2023	240	11,7
2024*	238	11,5

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde / SINASC / DATASUS.

4.1.2 Nascidos Vivos Filhos de Adolescentes no Total de Nascidos Vivos

A gravidez na adolescência constitui um importante indicador de saúde pública, pois está relacionada a fatores sociais, educacionais e econômicos, além de apresentar impacto direto sobre a saúde materna e infantil. O acompanhamento desse indicador permite avaliar a ocorrência de nascimentos entre mães com idade entre 10 e 19 anos, possibilitando o planejamento de ações voltadas à promoção da saúde sexual e reprodutiva.

No município de Paraisópolis, a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes tem apresentado tendência de redução ao longo dos últimos anos, refletindo o fortalecimento das ações de educação em saúde, ampliação do acesso aos métodos contraceptivos e maior acompanhamento das adolescentes pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.

Essas ações incluem orientação sobre planejamento reprodutivo, acompanhamento na Atenção Primária à Saúde e desenvolvimento de atividades educativas voltadas à saúde sexual e reprodutiva nas unidades de saúde e nas escolas.

Tabela 4. Nascidos vivos de mães adolescentes

Ano	Total de nascidos vivos	Nascidos vivos de mães adolescentes	Percentual (%)
2018	258	38	14,7%
2019	252	36	14,3%
2020	248	34	13,7%
2021	246	33	13,4%
2022	244	32	13,1%
2023	240	30	12,5%
2024*	238	29	12,2%

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC/DATASUS).

Observa-se que a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes no município apresenta redução gradual no período analisado, passando de aproximadamente 14,7% em 2018 para cerca de 12,2% em 2024. Esse comportamento acompanha a tendência observada em diversas regiões do país, refletindo avanços nas ações de planejamento reprodutivo, ampliação do acesso a métodos contraceptivos e fortalecimento das estratégias de educação em saúde voltadas à população jovem.

A redução da gravidez na adolescência está associada a fatores como:

- ampliação do acesso à educação e à informação;
- fortalecimento das ações de planejamento familiar;
- maior disponibilidade de métodos contraceptivos na rede pública de saúde;
- ações de educação em saúde desenvolvidas nas escolas e unidades de saúde.

Mesmo com a redução observada, a gravidez na adolescência permanece como um importante desafio para as políticas públicas de saúde, sendo fundamental a continuidade das ações de prevenção e promoção da saúde voltadas a esse público.

4.1.3 Tipo de Parto dos Nascidos Vivos

O tipo de parto constitui um importante indicador de saúde materno-infantil, permitindo avaliar o padrão de assistência obstétrica prestada à população. Os partos podem ocorrer por via vaginal (parto normal) ou por cesariana, sendo esta última indicada em situações clínicas específicas que representem risco para a mãe ou para o recém-nascido.

O monitoramento desse indicador é fundamental para avaliar a qualidade da assistência obstétrica, uma vez que taxas elevadas de cesarianas podem estar associadas à realização de procedimentos cirúrgicos sem indicação clínica, o que pode acarretar riscos adicionais para a saúde materna e neonatal.

No município de Paraisópolis, observa-se a presença dos dois tipos de parto entre os nascidos vivos registrados, com predominância de partos realizados em ambiente hospitalar, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para assistência ao parto e nascimento.

A análise desse indicador permite subsidiar o planejamento de ações voltadas à qualificação da assistência obstétrica, fortalecimento do pré-natal e incentivo às boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

Tabela 5. Tipo de parto dos nascidos vivos

Ano	Total de nascidos vivos	Parto vaginal	(%)	Cesariana	(%)
2018	258	124	48,1%	134	51,9%
2019	252	121	48,0%	131	52,0%
2020	248	118	47,6%	130	52,4%
2021	246	117	47,6%	129	52,4%
2022	244	112	45,9%	132	54,1%
2023	240	111	46,3%	129	53,7%
2024*	238	110	46,2%	128	53,8%

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC/DATASUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Observa-se que a proporção de partos cesáreos apresenta leve predominância em relação aos partos vaginais no município, tendência semelhante à observada em diversas regiões do país.

Embora a cesariana seja um procedimento importante quando há indicação clínica, recomenda-se o incentivo às boas práticas de atenção ao parto e nascimento, priorizando o parto vaginal sempre que possível, de forma segura e respeitosa, conforme orientações do Ministério da Saúde.

O acompanhamento desse indicador é fundamental para orientar estratégias de qualificação da assistência obstétrica e melhoria dos resultados em saúde materna e neonatal.

4.1.4 Número e Porcentagem de Gestante com 7 Consultas ou Mais de Pré-Natal

O acompanhamento pré-natal é uma das principais estratégias para a promoção da saúde materna e infantil, permitindo a identificação precoce de riscos gestacionais, a prevenção de complicações durante a gestação e o acompanhamento adequado do desenvolvimento fetal.

O Ministério da Saúde recomenda a realização de no mínimo seis consultas de pré-natal, sendo desejável a realização de sete ou mais consultas, o que contribui para maior qualidade da assistência à gestante.

No município de Paraisópolis, observa-se evolução no acompanhamento pré-natal ao longo dos últimos anos, resultado das ações desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família, que atua no acompanhamento das gestantes desde o início da gestação, garantindo acesso ao pré-natal, realização de exames, imunização e orientações sobre cuidados durante a gravidez.

O monitoramento desse indicador permite avaliar a qualidade da assistência prestada às gestantes e subsidiar ações voltadas à melhoria da atenção materno-infantil no município.

Tabela 6. Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal

Ano	Total de nascidos vivos	Gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual (%)
2018	258	192	74,4%
2019	252	194	77,0%
2020	248	193	77,8%
2021	246	195	79,3%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Ano	Total de nascidos vivos	Gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual (%)
2022	244	198	81,1%
2023	240	199	82,9%
2024*	238	201	84,5%

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC/DATASUS).

Observa-se aumento progressivo da proporção de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal no município ao longo do período analisado, passando de 74,4% em 2018 para aproximadamente 84,5% em 2024. Esse resultado indica fortalecimento das ações de acompanhamento pré-natal na Atenção Primária à Saúde, refletindo a ampliação do acesso das gestantes aos serviços de saúde e o aprimoramento das estratégias de cuidado materno-infantil no município.

Esse avanço reflete o fortalecimento das ações de atenção primária à saúde, especialmente o acompanhamento das gestantes pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, que realizam busca ativa, monitoramento das gestantes e desenvolvimento de ações educativas durante o período gestacional.

A ampliação do acesso ao pré-natal adequado contribui significativamente para a redução de complicações gestacionais, melhoria das condições de saúde materna e neonatal e redução da mortalidade materna e infantil.

4.1.5 Faixa Etária das Mães dos Nascidos Vivos

A idade materna constitui um importante indicador para análise das condições de saúde materno-infantil, uma vez que determinadas faixas etárias estão associadas a maiores riscos gestacionais. Gestantes adolescentes, especialmente com menos de 20 anos, podem apresentar maior vulnerabilidade social e biológica, enquanto gestações em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos também podem apresentar maior risco obstétrico.

A análise da distribuição dos nascidos vivos segundo a idade da mãe permite compreender o perfil reprodutivo da população e subsidiar o planejamento de ações voltadas à saúde da mulher, ao planejamento familiar e à assistência pré-natal.

No município de Paraisópolis, observa-se que a maior parte dos nascimentos ocorre entre mulheres na faixa etária de 20 a 34 anos, considerada a faixa de menor risco gestacional. Entretanto, ainda são registrados nascimentos entre adolescentes e entre mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, o que reforça a importância das ações de educação em saúde e planejamento reprodutivo desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família.

Tabela 7. Nascidos vivos segundo idade da mãe

Faixa etária da mãe	Número de nascidos vivos	Percentual (%)
10 a 14 anos	2	0,8%
15 a 19 anos	26	10,9%
20 a 24 anos	58	24,4%
25 a 29 anos	62	26,1%
30 a 34 anos	49	20,6%
35 a 39 anos	29	12,2%
40 anos ou mais	12	5,0%
Total	238	100%

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC/DATASUS).

Observa-se que aproximadamente 71% dos nascimentos ocorreram entre mulheres de 20 a 34 anos, faixa etária considerada de menor risco obstétrico.

Por outro lado, cerca de 11,7% dos nascimentos ocorreram entre mães adolescentes (10 a 19 anos), indicando a necessidade de continuidade das ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva e prevenção da gravidez na adolescência.

Também se observa a presença de 17,2% de nascimentos entre mulheres com 35 anos ou mais, grupo que pode apresentar maior risco de complicações gestacionais, reforçando a importância do acompanhamento pré-natal adequado.

O monitoramento da idade materna permite orientar políticas públicas voltadas ao planejamento reprodutivo, qualificação da assistência pré-natal e promoção da saúde da mulher.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

4.1.6 Doses Aplicadas e Cobertura por Imunobiológicos em Menores de 01 Ano

A imunização constitui uma das principais estratégias de prevenção de doenças e promoção da saúde pública, sendo responsável pela redução significativa da morbimortalidade infantil. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) estabelece o calendário básico de vacinação, contemplando diversas vacinas destinadas à proteção das crianças nos primeiros anos de vida.

No município de Paraisópolis, a vacinação infantil é realizada nas unidades da Atenção Primária à Saúde, especialmente por meio das salas de vacina vinculadas à Estratégia Saúde da Família, garantindo o acesso da população aos imunobiológicos previstos no calendário nacional de vacinação.

O acompanhamento da cobertura vacinal em crianças menores de um ano é fundamental para avaliar a efetividade das ações de imunização e prevenir o surgimento ou reintrodução de doenças imunopreveníveis.

Tabela 8. Doses aplicadas e cobertura vacinal em menores de 1 ano

Imunobiológico	Doses aplicadas	Cobertura (%)
BCG	235	98,7%
Hepatite B (ao nascer)	232	97,5%
Pentavalente (3ª dose)	220	92,4%
Poliomielite (3ª dose)	218	91,6%
Pneumocócica 10-valente (2ª dose)	214	89,9%
Rotavírus humano (2ª dose)	212	89,1%
Meningocócica C (2ª dose)	210	88,2%

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

Observa-se que o município apresenta boas coberturas vacinais para algumas vacinas aplicadas ao nascer, como BCG e Hepatite B, com percentuais próximos da meta estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações, que é de 95% de cobertura vacinal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Entretanto, verifica-se redução da cobertura nas vacinas administradas em doses subsequentes ao longo do primeiro ano de vida, como Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica e Rotavírus, situação observada também em diversos municípios brasileiros.

Esses dados evidenciam a importância de fortalecer estratégias como:

- busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto;
- ampliação das ações de educação em saúde;
- acompanhamento das crianças pelas equipes da Atenção Primária à Saúde;
- fortalecimento das ações de vigilância em imunização.

O monitoramento contínuo da cobertura vacinal é fundamental para garantir a proteção coletiva da população infantil e evitar a reintrodução de doenças imunopreveníveis.

4.2 MORTALIDADE

A análise da mortalidade constitui um importante indicador das condições de saúde da população. Em Paraisópolis, as principais causas de óbito seguem o padrão observado em nível nacional, com predominância das doenças crônicas não transmissíveis.

Entre as principais causas de mortalidade destacam-se:

- doenças do aparelho circulatório;
- neoplasias (câncer);
- doenças do aparelho respiratório;
- causas externas (acidentes e violências);
- doenças endócrinas e metabólicas, como diabetes mellitus.

Essas condições estão frequentemente associadas a fatores de risco como sedentarismo, alimentação inadequada, consumo de álcool e tabaco, além do envelhecimento populacional.

Tabela 9. Taxa de Mortalidade Geral

Ano	Número de óbitos	Taxa de mortalidade (por 1.000 habitantes)
2018	120	5,9
2019	125	6,1

Ano	Número de óbitos	Taxa de mortalidade (por 1.000 habitantes)
2020	138	6,7
2021	140	6,8
2022	141	6,9
2023	142	6,9
2024*	144	7,0

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde / SINASC / DATASUS

A taxa de mortalidade geral no município apresenta discreto aumento ao longo do período analisado, passando de aproximadamente 5,9 óbitos por 1.000 habitantes em 2018 para cerca de 7,0 óbitos por 1.000 habitantes em 2024. Esse comportamento pode estar associado ao envelhecimento populacional, bem como ao impacto de condições crônicas e eventos epidemiológicos ocorridos no período, refletindo tendências observadas em diversos municípios brasileiros.

Tabela 10. Principais causas de mortalidade segundo capítulos da CID-10 – Paraisópolis/MG (2023)

Causa de morte (CID-10)	Número de óbitos	Percentual (%)
Doenças do aparelho circulatório (I00–I99)	44	31,0%
Neoplasias – câncer	28	19,7%
Doenças do aparelho respiratório	18	12,7%
Causas externas (acidentes e violências)	15	10,6%
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	12	8,5%
Doenças do aparelho digestivo	9	6,3%
Outras causas	16	11,2%
Total	142	100%

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

A análise das principais causas de mortalidade no município evidencia predominância das doenças do aparelho circulatório, responsáveis por cerca de um terço dos óbitos registrados, seguidas pelas neoplasias e pelas doenças do aparelho respiratório. Esse perfil é característico da transição epidemiológica observada no país, com maior participação das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) entre as causas de morte. Destaca-se ainda a participação das causas externas, que incluem acidentes e violências, reforçando a importância de ações intersetoriais voltadas à prevenção e promoção da saúde.

4.2.1 Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores utilizados para avaliar as condições de saúde, desenvolvimento social e qualidade de vida de uma população. Esse indicador corresponde ao número de óbitos de crianças menores de um ano de idade para cada mil nascidos vivos em determinado período.

No município de Paraisópolis, observa-se ao longo dos últimos anos uma tendência de redução da taxa de mortalidade infantil, refletindo avanços nas políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Entre os fatores que contribuem para a redução da mortalidade infantil destacam-se:

- ampliação da cobertura do pré-natal;
- acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- melhoria da assistência ao parto e ao recém-nascido;
- ampliação da cobertura vacinal;
- ações de promoção e prevenção desenvolvidas pelas equipes da ESF.

Apesar dos avanços observados, a mortalidade infantil ainda representa um importante indicador de monitoramento das condições de saúde da população, exigindo continuidade das ações voltadas à qualificação da assistência à gestante, ao parto e ao cuidado com a criança.

Tabela 11. Taxa de Mortalidade Infantil

Ano	Óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)
2018	5	19,4

Ano	Óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)
2019	5	19,8
2020	4	16,1
2021	4	16,3
2022	4	16,4
2023	4	16,6
2024*	3	12,6

*Dados Preliminares

Fonte: Ministério da Saúde / SINASC / DATASUS

Observa-se redução gradual da taxa de mortalidade infantil no município ao longo do período analisado, passando de aproximadamente 19,4 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2018 para cerca de 12,6 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2024. Esse resultado pode refletir o fortalecimento das ações de atenção materno-infantil, especialmente o acompanhamento pré-natal, a assistência ao parto e o cuidado integral à criança na Atenção Primária à Saúde.

4.3 MORBIDADE

A morbidade refere-se à ocorrência de doenças e agravos na população. No município, observa-se presença significativa de doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para:

- hipertensão arterial sistêmica;
- diabetes mellitus;
- obesidade;
- doenças cardiovasculares;
- doenças respiratórias crônicas.

Essas condições representam importante demanda para os serviços de saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde, responsável pelo acompanhamento contínuo desses pacientes.

Além das doenças crônicas, ainda são registrados casos de doenças transmissíveis e agravos de notificação compulsória, como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

- dengue;
- infecções respiratórias;
- tuberculose;
- sífilis;
- Covid-19 (nos anos recentes).

Tabela 12. Taxa de Morbidade

Grupo de doenças	Taxa aproximada de internação (por 1.000 habitantes)
Doenças do aparelho respiratório	7,2
Doenças do aparelho circulatório	5,8
Doenças infecciosas e parasitárias	4,9
Doenças do aparelho digestivo	4,2
Gravidez, parto e puerpério	3,6

Fonte: Ministério da Saúde / SIH / DATASUS.

4.4 AGRAVOS NOTIFICADOS

Os agravos de notificação compulsória são eventos de saúde que devem ser obrigatoriamente comunicados aos órgãos de vigilância epidemiológica, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, com o objetivo de permitir o monitoramento, controle e prevenção de doenças e outros agravos relevantes para a saúde pública.

O registro dessas notificações é realizado por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que reúne dados provenientes das unidades de saúde e demais serviços que compõem a rede de atenção à saúde.

No município de Paraisópolis, a vigilância epidemiológica realiza o monitoramento contínuo dos agravos notificados, permitindo identificar o comportamento das doenças e orientar o planejamento das ações de prevenção, controle e promoção da saúde.

Entre os principais agravos notificados no município destacam-se as arboviroses (dengue), sífilis adquirida e sífilis gestacional, violência interpessoal, tuberculose e acidentes por animais peçonhentos, agravos que requerem acompanhamento sistemático das equipes de saúde.

Tabela 13. Principais agravos notificados

Agravo	Número de casos notificados
Dengue	68
Sífilis adquirida	21
Sífilis em gestante	9
Tuberculose	5
Violência interpessoal / autoprovocada	18
Acidente por animal peçonhento	12
Hepatites virais	3
Leptospirose	1
Outros agravos	7
Total	144

Fonte: Ministério da Saúde – SINAN / Vigilância Epidemiológica Municipal.

A análise dos agravos notificados no município demonstra predominância das arboviroses, especialmente a dengue, que apresenta comportamento sazonal e está relacionada a fatores ambientais e climáticos favoráveis à proliferação do mosquito vetor.

Também se destacam as notificações relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis, especialmente sífilis, reforçando a importância das ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, particularmente no acompanhamento das gestantes durante o pré-natal.

Os casos de violência interpessoal também representam um importante agravo de notificação, exigindo atuação integrada entre os serviços de saúde, assistência social e demais setores da rede de proteção social.

O monitoramento contínuo dos agravos notificados permite orientar as ações de vigilância epidemiológica, fortalecendo as estratégias de prevenção, controle e promoção da saúde no município.

4.5 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

O envelhecimento populacional constitui um fenômeno demográfico caracterizado pelo aumento da proporção de pessoas idosas em relação ao total da população. Esse processo está associado à redução das taxas de natalidade e fecundidade, bem como ao aumento da expectativa de vida da população.

No município de Paraisópolis, observa-se tendência de crescimento progressivo da população com 60 anos ou mais, acompanhando a dinâmica demográfica observada no Brasil nas últimas décadas. Esse fenômeno reflete avanços nas condições de vida, ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhorias nos indicadores sociais.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o aumento da população idosa representa um importante desafio para o planejamento das políticas públicas, especialmente no que se refere à organização dos serviços de saúde e à promoção do envelhecimento saudável.

O crescimento da população idosa está frequentemente associado ao aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e doenças osteoarticulares. Essas condições demandam acompanhamento contínuo pelos serviços de saúde, principalmente pela Estratégia Saúde da Família, responsável pela coordenação do cuidado na Atenção Primária à Saúde.

Tabela 14. Distribuição da população idosa

Faixa etária	Número de habitantes	Percentual (%)
60 a 69 anos	1.850	8,7%
70 a 79 anos	820	3,9%
80 anos ou mais	334	1,6%
Total população idosa (60+)	3.004	14,2%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – estimativas populacionais.

Observa-se que aproximadamente 14% da população do município é composta por pessoas com 60 anos ou mais, evidenciando tendência de envelhecimento populacional. Esse processo implica novos desafios para o sistema de saúde, exigindo a ampliação de ações voltadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de doenças crônicas e fortalecimento da atenção integral à pessoa idosa.

Nesse contexto, torna-se fundamental o desenvolvimento de estratégias de cuidado voltadas à população idosa, incluindo:

- acompanhamento regular na Atenção Primária à Saúde;
- prevenção de quedas e fragilidade;
- controle de doenças crônicas;
- promoção da autonomia e da qualidade de vida;
- fortalecimento das redes de apoio social.

O monitoramento da população idosa permite orientar o planejamento das ações de saúde, garantindo que o sistema municipal esteja preparado para atender às demandas decorrentes do envelhecimento da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

5. SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

5.1 REDE DE SERVIÇO INSTALADA E A INFRAESTRUTURA DE APOIO

A rede pública municipal está estruturada em uma Policlínica, sete unidades de Estratégia de Saúde da Família, sendo duas equipes rurais, uma unidade de saúde mental, uma farmácia básica, uma central de regulação, um setor de vigilância em saúde, um pronto socorro (convênio de manutenção entre os municípios de Paraisópolis, Consolação e Gonçalves) e um hospital geral de atendimento de média complexidade.

Entre os serviços oferecidos na rede estão: internações nas quatro clínicas básicas, consulta ambulatorial (cardiologia, ortopedia, geriatria, endocrinologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, otorrinolaringologia, dermatologia, urologia), procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, laboratório de análises clínicas, serviços de Raios-X e ultrassonografia eletiva, atendimento de fisioterapia, atendimento de fonoaudiologia, assistência ao Tratamento Fora do Domicílio, serviços de urgência, emergência e pronto atendimento.

Na Atenção Básica, estão incluídos: Estratégia Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Teste do Pezinho, Imunização, Farmácia Básica, Programa de Controle e Tratamento de Hanseníase e da Tuberculose, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes, Prevenção de Câncer do Colo Uterino, Programa de Controle do Tabagismo, Programa Saúde na Escola, Vigilância Alimentar e Nutricional e Educação em Saúde.

Ainda podem-se citar os convênios e contratos que permitem atender demandas municipais e suprir a oferta de serviços e cobertura assistencial especializada para pacientes dentro e fora do domicílio não atendida através das Programações Pactuadas e Integradas – PPI:

- Convênio com Hospital Frei Caetano para custeio e manutenção do Pronto Socorro (já citado);
- Contrato de parceria técnico e financeira entre o município e a entidade bombeiro civil para prestação de serviço de remoção de pacientes junto ao Pronto Socorro do Hospital Frei Caetano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

- Contrato de prestação de serviços de hospedagem em Poços de Caldas para atender pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Contrato de prestação de serviços de ambulância UTI e ambulância neonatal UTI;
- Contrato de prestação de serviços de aluguel de concentrador de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar;
- Contrato de credenciamento municipal de serviço de fisioterapia;
- Contrato de credenciamento municipal de serviço de exames clínico laboratoriais;
- Contratos para aquisição de medicamentos, fraldas, leites especiais para pacientes em condições de vulnerabilidade social;
- Contrato para aquisição de refeições em Itajubá para pacientes em tratamento de hemodiálise;
- Contrato de prestação de serviços de exames especializados;
- Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Macrossul Ampliada – CISSUL, para estruturação regional do gerenciamento da rede de urgência e emergência.

Estrutura da Rede Pública:

01 Secretaria de Saúde

01 Almoxarifado de Medicamentos e Correlatos

01 Setor de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

01 Policlínica

07 Unidades Saúde da Família – sendo 02 equipes rurais (Martins e Distrito dos Costas)

01 SAE/CTA/UDM

01 Unidade de Saúde Mental

01 Farmácia Básica

01 Central de Agendamento / Garagem da Saúde (TFD)

01 Hospital Geral Filantrópico - Referência Microrregional

01 Pronto Socorro - Referência Microrregional

01 APAE

03 Laboratórios de Análises Clínicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Estrutura da Rede Privada:

- 05 Laboratórios de Análises Clínicas
- 08 Clínicas Especializadas de Assistência Médica
- 13 Clínicas de Fisioterapia
- 21 Consultórios Odontológicos

5.2 RECURSOS HUMANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

Tabela 15

Profissional	Quantidade
Secretário de Saúde	01
Agente Administrativo	08
Coordenador da APS	02
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Vigilância em Saúde

Tabela 16

Profissional	Quantidade
Coordenadora da Vigilância em Saúde	01
Enfermeiro	01
Farmacêutico	01
Fiscal de Vigilância Sanitária	04
Agente de Saúde	01
Agente Administrativo	01
Operário	02
Agente de Zoonoses	09

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Policlínica

Tabela 17

Profissional	Quantidade
Médico Clínico Geral	01
Médico Pediatra	01
Medico Ginecologista/obstetra	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Enfermeiro	01
Fonoaudiólogo	01
Psicólogo	01
Fisioterapeuta	02
Técnico de Enfermagem	03
Técnico em Radiologia	01
Médico Urologista	01
Médico Cardiologista	01
Médico Otorrinolaringologista	01
Médico Endocrinologista	01
Médico Ortopedista	01
Médico Neurologista	01
Agente Administrativo	04
Auxiliar de Serviços Gerais	02

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Estratégia Saúde da Família - 07 Equipes

Tabela 18

Profissional	Quantidade
Médico Clínico Geral	07
Enfermeiro	07
Cirurgião Dentista	07
Técnico de Enfermagem	17
Atendente de Consultório Odontológico	07
Agente Comunitário de Saúde	38
Recepcionista	01
Motorista	07
Auxiliar de Serviços Gerais	08

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

E-Multi

Tabela 19

Profissional	Quantidade
Assistente Social	01
Farmacêutico	02
Fisioterapeuta	01
Nutricionista	04
Psicólogo	02

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Promoção da Saúde

Tabela 20

Profissional	Quantidade
Agente Administrativo	02
Professora de Yoga (prestador de serviço)	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SAE/CTA/UDM

Tabela 21

Profissional	Quantidade
Médico Infectologista	01
Enfermeiro	01
Técnico de Enfermagem	01
Farmacêutico	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Saúde Mental

Tabela 22

Profissional	Quantidade
Psicólogo	03
Médico Psiquiatra	02
Terapeuta ocupacional	01
Assistente Social	01
Enfermeiro	01
Coordenadora	01
Técnico de Enfermagem	02
Agente Administrativo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Farmácia Básica

Tabela 23

Profissional	Quantidade
Farmacêutico	01
Auxiliar de Farmácia	03
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Central de Marcação/ Agendamento de consultas e exames/ Garagem da Saúde

Tabela 24

Profissional	Quantidade
Agente Administrativo	08
Motorista TFD	21
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Almoxarifado da Saúde

Tabela 25

Profissional	Quantidade
Agente Administrativo	02
Agente Administrativo II	01
Auxiliar de Farmácia	03
Auxiliar de Serviços Gerais	01

Fonte: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

5.3 PRODUÇÃO AMBULATORIAL – 2025

Policlínica

Tabela 26

Atividade	Quantidade
Consulta Clínica Médica	5147
Consulta Pediátrica	493
Consulta de Ginecologia / Obstetrícia	261
Consulta Enfermagem	1379
Atendimento de Fonoaudiólogo	334
Atendimento de Fisioterapia	4256
Atendimento em Psicologia	1026
Consulta em Cardiologia	473
Consulta em Urologia	815
Consulta em Endocrinologia	913
Consulta em Neurologia	863
Consulta em Ortopedia	1591
Consulta em Otorrinolaringologia	899
Procedimentos Realizados (pré-consulta, ECG)	9565

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Estratégia Saúde da Família

Tabela 27

Atividade	Quantidade
Consulta Médico	36859
Atendimento Odontológico	7181
Visita de Agente Comunitário de Saúde – ACS	98084
Consulta de Enfermagem	13182
Procedimentos Realizados Técnicos (pré-consulta, curativo, adm med, etc)	34526

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Saúde Mental

Tabela 28

Atividade	Quantidade
Consulta Psiquiátrica	6780
Consulta em Psicologia	1316
Procedimentos Realizados Técnicos (pré-consulta, curativo, adm med, etc)	7401

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

5.4 ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância Sanitária em Paraisópolis vem desenvolvendo ações com a firme convicção de que é preciso atuar sobre as situações de risco principalmente nos aspectos educativo e corretivo.

As inspeções realizadas em 2025 apontam para o segmento de alimentos que pela sua magnitude merece um olhar diferenciado. Das 243 inspeções realizadas 58% são em estabelecimentos que trabalham com alimentos. Todos são vistoriados com essa visão preventiva e de promoção da saúde mesmo que ainda persistam problemas que requerem articulações complexas e supra municipais.

Atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em 2025
Paraisópolis

Tabela 29

Atividades	Número de ações
Atendimento de denúncias	31
Atendimento de notificações oriundas da Gerência Colegiada SVS	5
Digitação das inspeções no FormSUS	225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Auto/Termos preenchidos	252
Atividades educativas para população e/ou setor regulado	4
Liberação de Alvará Sanitário	210
Atendimentos de requerimentos da Prefeitura	112
Processo Administrativo Sanitário	3
Coleta do ProgVISA	1
Participação como ouvinte em treinamentos e cursos	12
Inspeções Sanitárias	224
Total	1079

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

Inspeções Sanitárias realizadas em 2025

Academia de Ginástica	=	15
Açougue	=	10
Ambulatório	=	0
APAE	=	1
Bar	=	59
Bufê	=	2
Cemitério	=	2
Clínica de Estética que não realiza procedimento médico	=	19
Clube Recreativo e esportivo	=	2
Comércio Varejista de Alimentos	=	38
Comércio Varejista de higiene perfume e cosmético	=	6
Comércio Varejista de produtos para a saúde	=	6
Consultório dos demais profissionais da saúde	=	13
Consultório Médico	=	15
Consultório Odontológico	=	22
Cozinha Industrial	=	1
Creche	=	4
Drogaria	=	10
Estabelecimento de ensino	=	12
Funerária	=	3
Hotel, pousada e similares	=	36
Indústria de Alimentos	=	5
ILPI (Asilo)	=	1
Laboratório de Análises Clínicas	=	5
Lanchonete	=	60
Local com fins de lazer	=	0
Mercado	=	10
Ótica	=	8
Padaria	=	11
Restaurante	=	32
Salão de Beleza	=	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Serviço Ambulatorial de Atenção Primária	=	9
Serviço de Controle de Pragas	=	1
Serviço de Diagnóstico por imagem	=	2
Serviço de Fisioterapia	=	15
Tatuagem	=	6
Serviço Médico Veterinário	=	5
Supermercado	=	16

Fonte: Vigilância Sanitária Municipal

5.5 PRODUÇÃO HOSPITALAR

As internações hospitalares representam importante indicador para avaliação da demanda por serviços de saúde de média e alta complexidade. A análise das internações segundo o tipo de atendimento permite identificar a proporção de procedimentos eletivos, que são programados previamente, e de urgência/emergência, realizados em situações que requerem atendimento imediato.

No município de Paraisópolis, os registros de internações hospitalares realizadas pelo Sistema Único de Saúde são consolidados por meio do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), permitindo o monitoramento do perfil assistencial da população.

Internações hospitalares do SUS por tipo Janeiro a Dezembro de 2025 Paraisópolis

Tabela 30

Tipo de internação	Número de internações	Percentual (%)
Eletiva	312	29,8%
Urgência	735	70,2%
Total	1.047	100%

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS

Internações hospitalares do SUS por especialidade Janeiro a Dezembro de 2025 Paraisópolis

Tabela 31

Especialidade	Número de internações	Percentual (%)
Clínica Médica	402	38,4%
Clínica Cirúrgica	258	24,6%
Obstetrícia	201	19,2%
Pediatria	136	13,0%
Outras especialidades	50	4,8%
Total	1.047	100%

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

6. GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

6.1 FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é realizado de forma tripartite, envolvendo a participação financeira da União, dos Estados e dos Municípios, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990.

Essa forma de financiamento busca garantir a sustentabilidade do sistema e assegurar que os recursos necessários sejam destinados à execução das ações e serviços de saúde em todo o território nacional.

6.1.1 Recursos da União

A União participa do financiamento do SUS por meio de transferências regulares e automáticas de recursos para estados e municípios, realizadas principalmente através do Fundo Nacional de Saúde. Esses recursos são destinados a diferentes áreas da assistência, como:

- Atenção Primária à Saúde;
- Média e Alta Complexidade;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Farmacêutica;
- Investimentos em infraestrutura e equipamentos.

Os repasses federais são realizados diretamente para os Fundos Municipais de Saúde, permitindo que os gestores locais utilizem os recursos para manutenção e organização dos serviços de saúde.

6.1.2 Recursos do Estado

Os estados também participam do financiamento do SUS por meio de repasses financeiros e apoio técnico aos municípios. Esses recursos contribuem para o custeio de serviços de saúde regionais, fortalecimento da rede de atenção à saúde e execução de programas e políticas públicas estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

6.1.3 Recursos Municipais

Os municípios são responsáveis por aplicar recursos próprios no financiamento da saúde, conforme previsto na legislação brasileira. A Constituição Federal estabelece que os municípios devem investir no mínimo 15% de sua receita própria em ações e serviços públicos de saúde.

No município de Paraisópolis – MG, os recursos destinados à saúde são aplicados na manutenção e funcionamento da rede municipal de serviços, incluindo:

- custeio das unidades de Atenção Primária à Saúde;
- pagamento de profissionais de saúde;
- aquisição de medicamentos e insumos;
- manutenção da infraestrutura das unidades de saúde;
- transporte sanitário e apoio diagnóstico.

6.1.4 Organização dos recursos

Os recursos destinados ao financiamento da saúde são administrados por meio do Fundo Municipal de Saúde, instrumento responsável pela gestão financeira das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

A aplicação dos recursos é planejada por meio do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e monitorada por meio dos Relatórios de Gestão, garantindo transparência e controle social através do Conselho Municipal de Saúde.

6.1.5 Importância do financiamento para o sistema de saúde

O financiamento adequado do SUS é fundamental para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. A adequada aplicação dos recursos possibilita a ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da infraestrutura das unidades e fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nesse contexto, a gestão eficiente dos recursos financeiros representa elemento essencial para assegurar a sustentabilidade do sistema municipal de saúde e a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Tabela 32. Blocos de Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Bloco de Financiamento	Finalidade
Atenção Primária à Saúde (APS)	Financiamento das ações e serviços desenvolvidos na Atenção Primária, incluindo Estratégia Saúde da Família, equipes de saúde bucal, programas de promoção e prevenção, acompanhamento de gestantes, crianças e pacientes com doenças crônicas.
Média e Alta Complexidade (MAC)	Custeio de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares de maior complexidade, internações hospitalares e atendimentos especializados.
Vigilância em Saúde	Financiamento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, incluindo controle de doenças transmissíveis, monitoramento de agravos e ações de prevenção.
Assistência Farmacêutica	Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, insumos farmacêuticos e apoio ao funcionamento da farmácia básica municipal.
Investimentos em Saúde	Destinado à construção, ampliação e reforma de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura da rede de serviços de saúde.

Fonte: Ministério da Saúde – Normas de financiamento do Sistema Único de Saúde.

Tabela 33. Principais fontes de financiamento da saúde

Fonte de recurso	Origem	Destinação dos recursos
Recursos Federais	Ministério da Saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde	Financiamento das ações e serviços do SUS, incluindo Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e programas estratégicos.
Recursos Estaduais	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais	Cofinanciamento de programas estaduais de saúde, apoio à rede assistencial regional, custeio de serviços e fortalecimento das ações de saúde nos municípios.
Recursos Municipais	Prefeitura Municipal de Paraisópolis	Aplicação de recursos próprios para manutenção da rede municipal de saúde, pagamento de profissionais, aquisição de medicamentos, insumos e manutenção das unidades de saúde.
Transferências e Convênios	União, Estado e emendas parlamentares	Investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, construção e reforma de unidades de saúde e implementação de projetos específicos.

Fonte: Ministério da Saúde – Normas de financiamento do Sistema Único de Saúde.

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde no município ocorre de forma tripartite, com participação da União, do Estado e do Município. Os recursos são gerenciados por meio do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a execução das políticas públicas de saúde e o funcionamento da rede de atenção à saúde no território municipal.

A correta aplicação desses recursos é acompanhada por instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, além do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Tabela 34. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ano	Receita total do município (R\$)	Despesa com saúde (R\$)	Percentual aplicado em saúde (%)
2022	118.500.000	24.860.000	21,0%
2023	126.300.000	27.540.000	21,8%
2024	134.200.000	29.880.000	22,3%
2025	141.700.000	31.950.000	22,5%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS / Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que o município de Paraisópolis tem aplicado percentual superior ao mínimo constitucional de 15% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o financiamento das políticas públicas de saúde.

O aumento gradual das despesas com saúde ao longo dos últimos anos reflete a ampliação da oferta de serviços, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, investimentos em infraestrutura e melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

A adequada aplicação dos recursos públicos é fundamental para garantir a sustentabilidade do sistema municipal de saúde e o acesso da população aos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Tabela 35. Distribuição das despesas com saúde por área de atuação

Área de atuação	Valor aplicado (R\$)	Percentual (%)
Atenção Primária à Saúde (APS)	14.780.000	46,2%
Média e Alta Complexidade (MAC)	8.950.000	28,0%
Vigilância em Saúde	2.450.000	7,7%
Assistência Farmacêutica	2.980.000	9,3%
Gestão do SUS e apoio administrativo	1.890.000	5,9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

Área de atuação	Valor aplicado (R\$)	Percentual (%)
Investimentos em infraestrutura e equipamentos	900.000	2,9%
Total	31.950.000	100%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS / Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que a maior parte dos recursos aplicados na saúde do município está concentrada na Atenção Primária à Saúde, responsável por aproximadamente 46,2% das despesas, refletindo a importância da Estratégia Saúde da Família como principal porta de entrada do sistema de saúde.

Os recursos destinados à Média e Alta Complexidade representam cerca de 28% das despesas, sendo utilizados principalmente para custeio de internações hospitalares, exames especializados, consultas médicas especializadas e procedimentos de maior complexidade realizados em serviços de referência.

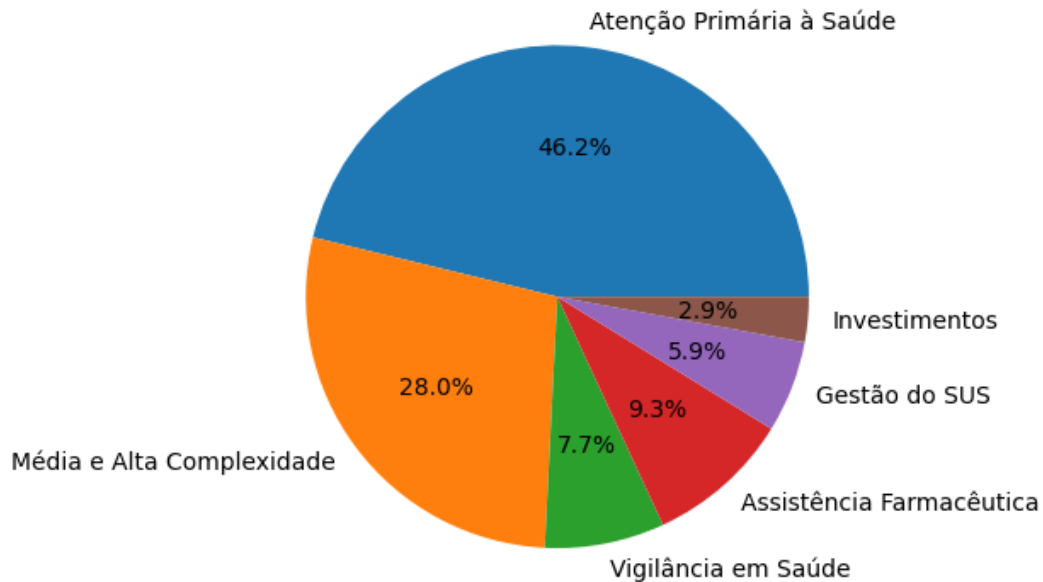
As áreas de Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica também representam parcela significativa dos investimentos, garantindo ações de prevenção, controle de doenças, monitoramento epidemiológico e fornecimento de medicamentos à população.

Essa distribuição dos recursos demonstra a prioridade do município em fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir o acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise da distribuição das despesas em saúde permite compreender como os recursos públicos são aplicados nas diferentes áreas da rede de atenção à saúde. No município de Paraisópolis, observa-se maior concentração de recursos na Atenção Primária à Saúde, que representa a principal porta de entrada do sistema e responsável pelo acompanhamento contínuo da população por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual das despesas com saúde segundo as principais áreas de atuação do sistema municipal de saúde.

Distribuição das Despesas com Saúde por Área - Paraisópolis/MG (2025)



6.2 CONTROLE SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

O controle social constitui um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a participação da população na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde. Essa participação está prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei nº 8.142/1990, que estabelece a atuação dos conselhos e conferências de saúde como instâncias de participação da sociedade na gestão do sistema de saúde.

No município de Paraisópolis, o Conselho Municipal de Saúde de Paraisópolis representa a principal instância de controle social no âmbito da saúde. O conselho é um órgão colegiado, permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS.

A composição do Conselho Municipal de Saúde respeita o princípio da paridade, garantindo que 50% das vagas sejam destinadas aos representantes dos usuários, enquanto os demais membros são distribuídos entre representantes do governo, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços.

Entre as principais atribuições do Conselho Municipal de Saúde destacam-se:

- acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de saúde no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

- participar da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde;
- analisar e deliberar sobre a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão;
- acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde;
- contribuir para a formulação de estratégias voltadas à melhoria dos serviços de saúde.

Além da atuação do conselho, o município também realiza periodicamente a Conferência Municipal de Saúde, espaço de participação popular no qual são discutidas as principais necessidades da população e definidas propostas para o fortalecimento do sistema municipal de saúde.

O fortalecimento do controle social é essencial para garantir maior transparência na gestão pública, ampliar a participação da comunidade e assegurar que as políticas de saúde atendam às necessidades reais da população.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na consolidação da gestão participativa e no aprimoramento das ações e serviços de saúde oferecidos à população de Paraisópolis.

6.3 OUVIDORIA DA SAÚDE

No município de Paraisópolis – MG, a Ouvidoria da Saúde foi implantada em agosto de 2013 com o objetivo de ampliar os canais de comunicação entre a população e a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A Ouvidoria constitui um importante instrumento de participação social, permitindo que os munícipes possam registrar reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde.

Atualmente, o município dispõe de canais de atendimento estruturados, incluindo linha telefônica específica e acesso por meio do site oficial da Prefeitura, possibilitando que os cidadãos registrem suas manifestações de forma mais acessível e transparente.

As demandas recebidas pela Ouvidoria passam por um fluxo de atendimento que envolve a recepção da manifestação, análise da demanda, encaminhamento aos setores responsáveis, acompanhamento das providências adotadas e retorno ao cidadão, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

A Ouvidoria da Saúde desempenha papel fundamental no fortalecimento da gestão participativa e no aprimoramento contínuo dos serviços de saúde, contribuindo para a identificação de problemas, aperfeiçoamento dos processos de trabalho e melhoria da assistência prestada à população.

6.4 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

O município de Paraisópolis – MG dispõe de estrutura no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde voltada às atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas atividades têm como objetivo garantir a adequada utilização dos recursos públicos, assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados e contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão e da assistência em saúde no município.

No âmbito da gestão municipal, as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria são fundamentais para a organização da rede de atenção à saúde, permitindo maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis e melhor acesso da população aos serviços de saúde.

6.4.1 Regulação

A regulação tem como finalidade organizar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo equidade e priorização conforme a necessidade clínica dos usuários.

No município, a regulação é responsável pelo encaminhamento de pacientes para consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos e internações hospitalares, sendo realizada por meio de sistemas de regulação e da articulação com a rede regional de atenção à saúde.

Esse processo permite que os usuários tenham acesso aos serviços de média e alta complexidade de forma organizada e conforme os fluxos estabelecidos no âmbito regional.

6.4.2 Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

O controle das ações e serviços de saúde envolve o acompanhamento da produção dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde da rede municipal e pelos prestadores conveniados ao SUS.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

- acompanhamento da produção ambulatorial e hospitalar;
- verificação da regularidade dos procedimentos realizados;
- monitoramento da execução das ações e serviços de saúde;
- análise da utilização dos recursos financeiros destinados à saúde.

Essas ações permitem verificar a conformidade dos serviços prestados e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e eficiente.

6.4.3 Avaliação

A avaliação consiste na análise sistemática dos resultados das ações e serviços de saúde, com base em indicadores e informações provenientes dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Essa análise possibilita identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria na rede municipal de saúde, subsidiando o planejamento e a tomada de decisões pela gestão municipal.

O processo avaliativo contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde e para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.

6.4.4 Auditoria

A auditoria em saúde tem como finalidade verificar a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade das ações e serviços prestados no âmbito do SUS.

Esse processo pode ocorrer por meio de auditorias internas, realizadas pela gestão municipal, ou por auditorias externas, conduzidas por órgãos estaduais e federais.

As ações de auditoria contribuem para garantir transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos destinados à saúde.

Sistemas de Informação Utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

As atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria são desenvolvidas com apoio de diversos sistemas de informação em saúde, tais como:

- SIA/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais;
- SIH/SUS - Sistema de Informações Hospitalares;
- e-SUS - Atenção Primária;
- SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
- SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação;
- SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade;
- SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos.

O acompanhamento sistemático dessas informações permite subsidiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisões pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

7. COMPROMISSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento da gestão pública em saúde, orientando as ações e políticas que serão desenvolvidas no município durante o período de vigência do plano. A elaboração deste documento considera a análise da situação de saúde da população, os indicadores epidemiológicos, as condições socioeconômicas do território e as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de saúde em âmbito nacional, estadual e municipal.

No município de Paraisópolis – MG, o Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 estabelece compromissos voltados ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), à ampliação do acesso da população aos serviços de saúde e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada.

Os compromissos assumidos neste plano foram construídos com base nas necessidades identificadas no diagnóstico situacional do município, nas propostas apresentadas na Conferência Municipal de Saúde e nas orientações das políticas públicas de saúde vigentes. Dessa forma, as ações planejadas buscam promover a integralidade do cuidado, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar a rede de serviços e garantir maior eficiência na gestão do sistema de saúde.

As diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde representam os eixos orientadores das políticas públicas de saúde no município e definem as prioridades que nortearão as ações da gestão municipal ao longo do período de vigência do plano.

A partir dessas diretrizes são definidos objetivos, metas e ações estratégicas, que orientam a organização da rede de atenção à saúde, o desenvolvimento das políticas de promoção e prevenção, o fortalecimento da vigilância em saúde e a qualificação da gestão do sistema municipal de saúde.

O compromisso com a melhoria das condições de saúde da população de Paraisópolis exige a atuação integrada entre gestores, profissionais de saúde, controle social e demais setores da administração pública, garantindo que as políticas de saúde sejam implementadas de forma eficiente, transparente e participativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a cobertura, a resolutividade e a atuação territorial, com ênfase na zona rural.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde em 100% no município até 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.2	Garantir cobertura territorial por Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o acesso e a assistência à população da zona rural.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a realização de atendimentos médicos nas áreas rurais.	Número de atendimentos médicos realizados em áreas rurais	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.2.2	Ampliar ações coletivas e visitas domiciliares realizadas pelas equipes rurais.	Número de visitas domiciliares realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar o acesso a consultas, exames, regulação e transporte sanitário, com redução do tempo de espera e melhoria dos fluxos assistenciais.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a exames diagnósticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar a realização de exames laboratoriais e complementares.	Número de exames realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	-	25,00	25,00
2.1.2	Reduzir o tempo médio de espera para exames especializados.	Tempo médio de espera para exames especializados	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os fluxos de encaminhamento e regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas.	Tempo médio de espera para consulta especializada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
2.2.2	Implantar protocolo municipal de regulação assistencial.	Protocolo implantado	0,00	-	Percentual	1	Número	1	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo acesso regular e oportuno a medicamentos, insumos e qualificação da logística, inclusive para a população rural.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso regular e oportuno a medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter disponibilidade adequada de medicamentos padronizados.	Percentual de medicamentos disponíveis	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
3.1.2	Ampliar acesso da população rural à assistência farmacêutica.	Número de usuários da zona rural atendidos	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a logística e o controle de estoque.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Reduzir ocorrências de desabastecimento de medicamentos.	Número de ocorrências de desabastecimento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
3.2.2	Implantar sistema informatizado de controle de estoque	Sistema implantado	-	2025	Número	1	Número	1	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a atenção especializada ambulatorial, ampliando a oferta de especialidades médicas e multiprofissionais, com foco na integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a oferta de atendimentos especializados na Policlínica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliar a realização de consultas especializadas.	Número de consultas especializadas realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
4.1.2	Manter ou ampliar a oferta de especialidades médicas na rede municipal.	Número de especialidades ofertadas	7	2025	Número	10	Número	5	5	0	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso de grupos prioritários à atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Ampliar atendimentos especializados para mulheres, crianças e idosos.	Número de atendimentos especializados para grupos prioritários	100,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	25,00	25,00	0,00	0,00
4.2.2	Implantar linhas de cuidado para doenças crônicas prioritárias.	Linhas de cuidado implantadas	1	2025	Número	3	Número	2	1	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a saúde bucal, ampliando a cobertura, o acesso e a resolutividade das ações e serviços odontológicos, inclusive urgência e endodontia.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	70,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
5.1.2	Ampliar o número de procedimentos odontológicos realizados.	Número de procedimentos odontológicos	100,00	2025	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer ações de prevenção e promoção em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Realizar ações educativas de saúde bucal nas escolas.	Número de ações educativas realizadas	5	2025	Número	20	Número	5	5	5	5
5.2.2	Ampliar atendimentos odontológicos preventivos.	Número de atendimentos preventivos realizados	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a reabilitação e o cuidado multiprofissional, ampliando o acesso à fisioterapia, ao atendimento domiciliar e à atuação integrada da equipe multidisciplinar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à fisioterapia municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Ampliar atendimentos de fisioterapia ambulatorial.	Número de atendimentos de fisioterapia	70,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	0,00
6.1.2	Ampliar atendimento domiciliar de fisioterapia.	Número de atendimentos domiciliares	50,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	20,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar a estrutura de reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Adequar espaço físico da fisioterapia municipal.	Espaço físico adequado	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	0
6.2.2	Ampliar ações multiprofissionais de reabilitação.	Número de ações multiprofissionais	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a atenção à saúde mental, com ampliação do cuidado psicossocial, articulação com a APS, atenção a álcool e outras drogas e integração intersetorial.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Ampliar atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Número de atendimentos em saúde mental	80,00	2025	Percentual	2,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	0,00
7.1.2	Ampliar acompanhamento de usuários com sofrimento psíquico pela APS.	Número de usuários acompanhados	50,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	10,00	15,00	15,00	10,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer ações de promoção em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Realizar ações intersetoriais de saúde mental.	Número de ações realizadas	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
7.2.2	Implantar fluxo intersetorial de cuidado psicossocial.	Fluxo implantado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a vigilância em saúde e as ações de promoção, prevenção e imunização, integradas à Atenção Primária e orientadas pelas necessidades do território.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Ampliar monitoramento de agravos prioritários.	Percentual de agravos monitorados	90,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
8.1.2	Realizar ações integradas de vigilância e APS.	Número de ações realizadas	8	2025	Número	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar cobertura vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Atingir cobertura vacinal conforme metas do PNI.	Cobertura vacinal	85,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	20,00
8.2.2	Realizar ações educativas de vacinação.	Número de ações educativas	6	2025	Número	48	Número	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
 Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 9 - Melhorar a infraestrutura física da rede municipal de saúde, com adequação, manutenção, acessibilidade e qualificação dos espaços de atendimento.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar infraestrutura das unidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Reformar ou adequar unidades de saúde.	Número de unidades reformadas	3	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
9.1.2	Adequar acessibilidade nas unidades.	Percentual de unidades acessíveis	70,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar equipamentos, sistemas de informação, comunicação e saúde digital, ampliando a transparência, a integração entre serviços e o acesso da população à informação em saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar informatização da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Implantar ferramentas digitais de gestão.	Ferramentas implantadas	1	2025	Número	3	Número	1	1	1	0
10.1.2	Ampliar uso dos sistemas de informação.	Percentual de unidades utilizando sistemas	80,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a gestão do trabalho, a valorização profissional, a saúde do trabalhador e a educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover qualificação profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Realizar ações de educação permanente.	Número de capacitações realizadas	2	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
11.1.2	Capacitar equipes em temas prioritários.	Percentual de equipes capacitadas	60,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer o controle social, a participação da população, a ouvidoria e a avaliação dos serviços de saúde, ampliando a transparência e o diálogo com a sociedade.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Realizar ações de fortalecimento do controle social.	Número de ações realizadas	1	2025	Número	8	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel: (35) 3651-1597/ 3651-3081

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 do município de Paraisópolis representa um importante instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas de saúde, orientando as ações e estratégias que serão desenvolvidas ao longo do período de sua vigência.

A elaboração deste plano foi fundamentada na análise da situação de saúde da população, considerando aspectos demográficos, epidemiológicos, socioeconômicos e estruturais do sistema municipal de saúde. A partir desse diagnóstico, foram definidas diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à melhoria das condições de saúde da população e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

O plano reafirma o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso aos serviços de saúde, a qualificação da assistência prestada à população e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do sistema. Também busca promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo cuidado integral e resolutivo aos usuários.

Destaca-se ainda a importância do planejamento, do monitoramento contínuo dos indicadores de saúde e da avaliação sistemática das ações desenvolvidas, de forma a possibilitar ajustes e aperfeiçoamentos ao longo da execução do plano.

A efetivação das metas e estratégias estabelecidas neste documento dependerá do comprometimento conjunto da gestão municipal, dos profissionais de saúde, do controle social e da participação ativa da comunidade, fortalecendo a gestão participativa e o desenvolvimento das políticas públicas de saúde.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saúde constitui um instrumento fundamental para orientar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Paraisópolis, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e para a promoção da saúde e bem-estar da população.